



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Outros Atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.540, DE 21 DE ABRIL DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DOS SENHORES JOSÉ ALVAREZ NETO E LUIZ EDUARDO ARAUJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes e;

CONSIDERANDO o falecimento dos servidores José Alvarez Neto e Luiz Eduardo Araujo, ocorrido nos dias 16 e 21 de abril de 2024, respectivamente;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade guarapense no decorrer de sua vida como cidadão e excelente profissional, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em sua vida;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público guarapense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no município de Guararapes, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos senhores JOSÉ ALVAREZ NETO e LUIZ EDUARDO ARAUJO que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao município de Guararapes, como cidadãos e excelentes profissionais.

Art. 2º Durante o período do luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município de Guararapes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação imediata junto ao Paço Municipal, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guararapes, 21 de abril de 2025

Alex Peramo Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.603, DE 17 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2025, o servidor **ALTAIR PEREIRA NEVES**, Técnico Agrícola, portador do RG nº 21.792.017 SSP/SP, para responder pelo emprego em comissão de **“Diretor do Departamento de Meio Ambiente”** desta Prefeitura.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2025 PROCESSO Nº 060/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2025, para a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO REDONDO 63,5 MM (2.1/2") X 1,55 MM (CHAPA 16) X 6.000 MM DE 06 METROS, PARA USO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 23 de abril de 2025 até as 17 horas do dia 25 de abril de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 3 de 6

Administração.

Guararapes, 17 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ALICE FÁTIMA MIGUEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ALICE FÁTIMA MIGUEL**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: Alice Fátima Miguel - CPF nº 398.874.918-45

Endereço: Av. Washington Luiz, nº 718, Jardim Industrial, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município Procuradora do Município**

OAB/SP nº 314.476 OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES CORREA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES CORREA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: Espólio de José Rodrigues Correa - CPF nº 095.405.968-90

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 137, Jardim Aeroporto, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município Procuradora do Município**

OAB/SP nº 314.476 OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: IVANDRA MACEDO ALBERTON

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **IVANDRA MACEDO ALBERTON**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 4 de 6

Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: Ivandra Macedo Alberton - CPF nº 117.454.228-46

Endereço: Rua João Batista Peres Marques, nº 991, Centro, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município Procuradora do Município**

OAB/SP nº 314.476 OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARCIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: RAFAEL BRITO FARIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **RAFAEL BRITO FARIA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: Rafael Brito Faria - CPF nº 425.065.118-57

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 245, Jardim Industrial, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 2.025.

Carla De Nadai Sanches Janaína Ferreira Piccirilli

Procuradora do Município Procuradora do Município

OAB/SP nº 314.476 OAB/SP nº 331.402

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2025 o prazo para a entrega da documentação, conforme requerimento, referente a contratação do senhor MARCOS HENRIQUE DOURADO DE SOUZA, classificado no Concurso Público nº 001/2023 para a função de Escriturário, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 05 de maio de 2025.

Guararapes, 17 de abril de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-493-000024-1-0	DATA DE VALIDADE: 17/04/2026	
Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	1075/2025	DATA DO PROTOCOLO: 17/04/2025
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	CARBEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CARBEL TRANSPORTES E LOGISTICA	
CNPJ / CPF:	26.764.841/0001-69	
LOGRADOURO:	Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA	NÚMERO: 11
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: NILTON CAVALHIERI	CONSELHO REGIONAL: N/A	
CPF: 25147522808	UF:	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 6 de 6

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000024-1-0	DATA DE VALIDADE: 17/04/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
ALIMENTO	TRANSPORTAR
CATEGORIA:	
FARINHAS	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	17/04/2025	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CIENTES:		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA